

Global Sustainable Tourism Criteria for Destinations (GSTC-D) Critérios Globais de Turismo Sustentável para Destinações

versão 1.0 01 de novembro de 2013

Preâmbulo

O turismo sustentável está em ascensão: o número de consumidores está crescendo, novos programas de viagem que levam em consideração o meio ambiente, governos e agências internacionais estão criando novas políticas para incentivar práticas sustentáveis no turismo. Entretanto, o que realmente significa "turismo sustentável"? Como pode ser medido de forma confiável, a fim de obter a confiança do consumidor, promover a prosperidade de negócios, trazer benefícios para as comunidades envolvidas e, lutar contra falsas argumetações ?

Os Critérios Globais de Turismo Sustentável são um esforço para chegar a um entendimento comum de como devem trabalhar os destinações sustentáveis e são os compromissos mínimos que qualquer organização de gestão do turismo precisa assumir caso pretenda ser sustentável. Para satisfazer a definição de turismo sustentável, os destinações devem ter uma abordagem interdisciplinar, holística e integradora que inclui quatro objetivos principais: (i) demonstrar a gestão sustentável; (ii) maximizar os benefícios sociais e econômicos para a comunidade de acolhimento e minimizar os impactos negativos; (iii) maximizar os benefícios para as comunidades, para os visitantes e para o patrimônio cultural e minimizar os impactos e; (iv) maximizar os benefícios para o meio ambiente e minimizar os impactos negativos. Os critérios são projetados para serem usados por todos os tipos e escalas de destinações.

Os critérios são parte da resposta da comunidade turismo para os desafios globais estabelecidos pelas Metas das Nações Unidas de Desenvolvimento do Milênio. A redução da pobreza, igualdade de gênero e sustentabilidade ambiental, incluindo as alterações climáticas, são as principais questões abordadas nestes critérios.

Os critérios e indicadores foram desenvolvidos com base em abordagens e critérios já reconhecidos incluindo, por exemplo, os indicadores de nível de destino da OMT, Critérios GSTC para hotéis e operadoras de turismo e, outros princípios e diretrizes amplamente aceitos para certificação. Eles refletem os padrões de certificação, indicadores, critérios e melhores práticas de diferentes contextos culturais e geopolíticos ao redor do mundo em turismo e outros setores quando aplicáveis. Os indicadores potenciais foram rastreados para a relevância e praticidade, bem como a sua aplicabilidade àuma vasta gama de tipos de destinações.

Os Critérios Globais de Turismo Sustentável são administrados pelo Global Sustainable Tourism Council.

Alguns dos usos esperados dos critérios por parte de organizações de gestão de turismo incluem:

- o Servir como diretrizes básicas para destinações que desejam tornar-se mais sustentáveis:
- o Ajudar os consumidores a identificar destinações turísticos que realmente são sustentáveis;
- o Servir como um denominador comum para a mídia de informação, conhecer destinações e informar ao público sobre a sua sustentabilidade;
- o Ajudar na certificação de outros programas para garantir que seus padrões atendam à uma linha de base amplamente aceitas;
- o Oferecer programas governamentais, não-governamentais e no setor privado um ponto de partida para o desenvolvimento de requisitos de turismo sustentável e;
- o Servir como diretrizes básicas para entidades de ensino e formação, como escolas e universidades de hotelaria.

Os critérios indicam o que deve ser feito ou se o objetivo foi alcançado e não como fazê-los. Esse papel é cumprido por indicadores de desempenho, associado com materiais educativos e acesso à ferramentas para a implementação dos fornecedores do sector público, privado e ONGs; complemento indispensável para os Critérios Globais de Turismo Sustentável.

Os Critérios Globais de Turismo Sustentável para destinações foram concebidas como o início de um processo para tornar a sustentabilidade uma prática comum em todas as formas de turismo.

Aplicação

É recomendado que todos os critérios sejam aplicados da uma forma mais prática possível, a menos que, por uma situação específica, o critério não seja aplicável e haja alguma justificativa. Podem haver circunstâncias em que um critério não seja aplicável à um destino turístico específico ou à uma organização de gerenciamento de destino, devido às condições sociais, econômicas ou culturais ambientais reguladoras locais. No caso de destinações e comunidades menores, reconhece-se que os recursos limitados podem impedir a aplicação integral de todos os critérios.

A aplicação destes critérios deve incluir uma profunda reflexão sobre os efeitos cumulativos de atividades, uma vez que destinações são constituídos por muitas empresas, organizações e indivíduos. A medição na escala destino normalmente irá capturar o resultado de efeitos cumulativos na escala individual. No entanto, o monitoramento dos impactos deve ser visto também como uma ferramenta para melhorar a sustentabilidade do destino.

Mais orientações sobre estes critérios podem ser encontrados a partir dos indicadores e do glossário, que serão publicados pela Global Sustainable Tourism Council.

Global Sustainable Tourism Criteria for Destinations Critérios Globais de Turismo Sustentável para Destinações

SECÇÃO A: Demonstrar a gestão sustentável de destino

A1 Estratégia de sustentabilidade de destino

O destino criou e está implementando uma estratégia multi-ano de destino que está disponível ao público, que é adequado à sua escala, que considera os fatores ambientaisa, econômico, sociais, culturais, levando também em conta questões estéticas, a qualidade, saúde e segurança e, que foi desenvolvido com a participação do público.

A2 Organização de gestão de destino

O destino tem um grupo organizado ou um comitê responsável e eficaz, que foca a abordagem para o turismo sustentável, com a participação do setor privado e do setor público. Este grupo é adequado ao tamanho e a escala do destino, e tem responsabilidades definidas, supervisão e capacidade de implementação para a gestão das questões ambientais, econômicas, sociais e culturais. As atividades deste grupo são adequadamente financiadas.

A3 Monitoramento

O destino tem um sistema para monitorar, reportar publicamente e responder às questões ambientais, econômicas, sociais, culturais, de turismo e de direitos humanos. O sistema de monitoramento é revisto e avaliado periodicamente.

A4 Gestão da sazonalidade do turismo

O destino dedica recursos para mitigar a variabilidade sazonal do turismo, onde apropriado, trabalhando para equilibrar as necessidades culturais e ambientais, da economia local e da comunidade, para identificar oportunidades de turismo o ano todo.

A5 Adaptação às alterações climáticas

O destino tem um sistema para identificar os riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas. Este sistema incentiva estratégias de adaptação às alterações climáticas para o desenvolvimento, implantação, concepção e gestão de instalações. O sistema contribui para a sustentabilidade e resiliência do destino e à educação pública sobre o clima para os residentes e turistas.

A6 Registros de riquezas e atrações turísticas

O destino tem registros atualizados das suas riquezas e avaliações das atrações turísticas disponíveis ao público, incluindo locais naturais e culturais.

A7 Regulamento de Planejamento

O destino tem diretrizes de planejamento, regulamentos e /ou políticas que requerem avaliação de impacto ambiental, econômico e social para integrar o uso sustentável da terra, design, construção e demolição. As diretrizes, regulamentos e / ou políticas são projetados para proteger os recursos naturais e culturais, foram criados com insumos locais por parte do público após um processo de profunda revisão, são comunicadas ao público, e são aplicadas.

A8 Acesso para todos

Quando apropriado, locais e instalações, incluindo aqueles de importância natural e cultural, são acessíveis à todos, incluindo pessoas com algum tipo de deficiência ou pessoas que precisem de algum requisito específico para acessar o local. Quando estes locais e instalações não são imediatamente acessíveis, o acesso é concedido através da concepção e implementação de soluções que levem em conta tanto a integridade do local,

Global Sustainable Tourism Criteria for Destinations Critérios Globais de Turismo Sustentável para Destinações

como o esforço para alcançar o melhor resultado para oferecer acomodações especiais para tal público.

A9 Aquisição de propriedades

Leis e regulamentos sobre aquisição de propriedades existentes são aplicadas em conformidade com os direitos comunais e indígenas, assegurando a consulta pública, e não autorizando a reinstalação sem consentimento prévio e / ou compensação razoável.

A10 Satisfação dos visitantes

O destino tem um sistema para monitorar e reportar publicamente a satisfação do visitante e, se necessário, para tomar medidas para melhorar a satisfação do visitante.

A11 Normas de sustentabilidade

O destino tem um sistema para promover normas de sustentabilidade para empresas consistentes com os Critérios GSTC. O destino disponibiliza ao público uma lista de empresas certificadas e ou verificadas.

A12 Proteção e segurança

O destino tem um sistema para monitorar, prevenir, denunciar publicamente e responder ao crime, segurança e riscos para a saúde.

A13 Gestão de crise e emergências

O destino tem um plano de resposta à crise e de emergência que é apropriado para o destino. Os elementos-chave são comunicados aos moradores, visitantes e empresas. O plano estabelece procedimentos e fornece recursos e treinamento para os funcionários, visitantes e moradores e, é atualizado de forma regular.

A14 Promoção/Marketing

A promoção/marketing é correta em relação ao destino e seus produtos, serviços e sustentabilidade que afirmam possuir. As mensagens promocionais tratam as comunidades locais e turistas com autenticidade e respeito.

SECÇÃO B: maximizar beneficios econômicos para a comunidade de acolhimento e minimizar os impactos negativos

B1 Monitorização econômica

A contribuição econômica direta e indireta do turismo para a economia do destino é monitorado e publicamente relatada, pelo menos, anualmente. Na medida do possível, isso deve incluir as despesas visitante, a receita por quarto disponível, o emprego e os dados de investimento.

B2 Oportunidades de carreira local

Empresas do destino proporcionar igualdade de emprego, oportunidades de formação, segurança no trabalho e salários justos para todos.

B3 Participação pública

O destino tem um sistema que incentiva a participação do público no planejamento de destino e tomada de decisão em uma base contínua.

B4 Opinião da comunidade local

Aspirações das comunidades locais, preocupações e satisfação com o gerenciamento de

Global Sustainable Tourism Criteria for Destinations Critérios Globais de Turismo Sustentável para Destinações

destino são regularmente monitoradas, registradas e relatadas ao público de forma contínua.

B5 Acesso local

O destino monitora, protege e, quando necessário, reabilita ou restaura o acesso da comunidade local para locais naturais e culturais.

B6 Turismo, sensibilização e educação

O destino oferece programas regulares para as comunidades afetadas com o intuito de melhorar a compreensão das oportunidades e desafios do turismo, bem como a importância de sua sustentabilidade.

B7 Prevenção da exploração

O destino tem leis e práticas estabelecidas para evitar a exploração comercial, sexual, ou qualquer outra forma de assédio, especialmente de crianças, adolescentes, mulheres, idosos ou pessoas independentes de sua raça, religião ou poder aquisitivo. As leis e as práticas estabelecidas são comunicadas ao público.

B8 Apoio à comunidade

O destino tem um sistema para permitir e incentivar as empresas, os visitantes e o público em geral para contribuir com as iniciativas comunitárias e sustentáveis.

B9 Apoiar os empresários locais e o comércio equitativo

O destino tem um sistema que apoia empresas locais de porte pequeno e médio, promove e desenvolve produtos locais sustentáveis e comércio equitativo, baseados na natureza e cultura da região. Estes podem incluir alimentos e bebidas, artesanato, apresentações artísticas, produtos agrícolas, etc.

SECÇÃO C: Maximizar benefícios para as comunidades, visitantes e cultura; minimizar os impactos negativos

C1 Proteção atração

O destino tem uma política e um sistema para avaliar, reabilitar e conservar os locais naturais e culturais, incluindo patrimônio construído (histórico e arqueológico) e as vistas panorâmicas rurais e urbanas.

C2 Gestão de visitantes

O destino tem um sistema de gestão de visitantes para locais de atração que incluem medidas para preservar, proteger e melhorar os recursos naturais e culturais.

C3 Comportamento do visitante

O destino tem publicado e fornece diretrizes para o comportamento adequado do visitante em locais que podem ser danificados. Essas orientações são elaboradas para minimizar os impactos negativos nestes locais e reforçar o comportamento positivo dos visitantes.

C4 Proteção do patrimônio cultural

O destino tem leis que regem a venda, comércio, exibição ou doação de artigos e/ou

artefatos históricos e arqueológicos.

C5 Interpretação do local

Informações interpretativas corretas são fornecidas nos locais naturais e culturais. A informação é culturalmente apropriada, desenvolvida com a colaboração da comunidade, e comunicada em idiomas pertinentes aos visitantes.

C6 Propriedade intelectual

O destino tem um sistema para contribuir para a proteção e preservação dos direitos de propriedade intelectual das comunidades e dos indivíduos.

SECÇÃO D: Maximizar os benefícios para o meio ambiente e minimizar os impactos negativos

D1 Riscos ambientais

O destino identificou riscos ambientais e tem um sistema para lidar com eles.

D2 Proteção de ambientes sensíveis

O destino tem um sistema para monitorar o impacto ambiental do turismo, a conservação de habitats, espécies e ecossistemas e, evitar a introdução de espécies invasoras.

D3 Proteção dos animais selvagens

O destino tem um sistema que garante a conformidade com as leis e normas locais, nacionais e internacionais para a colheita de plantas ou captura, exibição e venda de animais selvagens.

D4 Emissões de gases do efeito estufa

O destino tem um sistema para incentivar as empresas a medir, monitorar, minimizar, reportar publicamente e reduzir suas emissões de gases do efeito estufa em todos os aspectos de sua operação (incluindo as possíveis emissões de gases dos prestadores de serviços).

D5 Conservação de energia

O destino tem um sistema para incentivar as empresas a medir, monitorar, diminuir e relatar publicamente o consumo de energia e reduzir a dependência de combustíveis fósseis.

D6 Gestão da água

O destino tem um sistema para incentivar as empresas a medir, monitorar, reduzir e publicamente relatar o uso da água.

D7 Segurança da água

O destino tem um sistema para monitorar seus recursos hídricos para garantir que o uso por parte das empresas é compatível com as necessidades de água da comunidade de destino.

D8 Qualidade da água

O destino tem um sistema para monitorar a qualidade da água tanto para o consumo, como para o lazer. Os resultados do monitoramento devem estar disponíveis ao público e o destino tem um plano para responder em tempo hábil às questões de qualidade da água.

D9 Águas residuais

O destino tem diretrizes claras e aplicadas estabelecidas para a implantação, manutenção e teste de descarga de fossas sépticas e sistemas de tratamento de águas residuais. Também assegura que os resíduos são devidamente tratados e reutilizados ou liberados com segurança com mínimos efeitos adversos para a população local e o meio ambiente.

D10 Redução de resíduos sólidos

O destino tem um sistema para incentivar as empresas a reduzir, reutilizar e reciclar resíduos sólidos. Qualquer resíduo sólido que não é reutilizado ou reciclado é eliminado de forma segura e sustentável.

D11 Poluição luminosa e sonora

O destino tem diretrizes e regulamentos para minimizar a poluição da luz e sonora. O destino incentiva as empresas a seguir essas diretrizes e regulamentos.

D12 Transporte de baixo impacto ambiental

O destino tem um sistema para aumentar o uso de transporte de baixo impacto ambiental, incluindo o transporte público e transporte ativo (por exemplo, caminhadas e ciclismo).